

MODALIDADE: Leilão Nº 034/2013

OBJETO: Alienação de veículos do CRCMG

REALIZAÇÃO: 04/02/2014

EDITAL DE LEILÃO Nº 034/2013

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DO CRCMG.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, doravante denominado CRCMG, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9h40min do dia 04/02/2014, na Rua Cláudio Manoel, nº 639, Bairro Funcionários - Belo Horizonte - Minas Gerais fará realizar Leilão Público nº 034/2013 para a alienação de veículos de propriedade do CRCMG, discriminados no anexo I deste edital. A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais pertinentes, mesmo quando não especificamente referidos ou incluídos nas condições deste Edital.

1-OBJETO

O objeto da presente licitação é a alienação de veículos de propriedade do CRCMG, conforme anexo I deste Edital.

2 - REGIME

- 2.1 A alienação, objeto da presente licitação, será realizada por item, do tipo maior lance.
- 2.2 O valor do lance, referente a cada veículo, não poderá ser inferior ao preço mínimo fixado no item 5 deste Edital.
- 2.3 Os lances deverão ser oferecidos verbalmente, os quais serão devidamente registrados em ata.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do leilão, as pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas no presente Edital.
 - 3.2 Não será permitida a participação de:
 - a)- conselheiros, delegados e funcionários do CRCMG;
 - b)- empresas prestadoras de serviços ao CRCMG e seus sócios.

4- DA VISTORIA:

Os veículos, objeto desta licitação, ficarão disponíveis para vistoria, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, B. Funcionários – Belo Horizonte -



MODALIDADE: Leilão Nº 034/2013

OBJETO: Alienação de veículos do CRCMG

REALIZAÇÃO: 04/02/2014

MG, do dia 15/01/2014 a 03/02/2014 nos horário de 8h30min às 12h e de 13h30min às 18 h, de segundas às sextas-feiras, Telefone de contato nº (31) 3269-8432, Adriana Gonçalves ou nº (31) 3269-8421, Izaias Ângelo.

5 - DA AVALIAÇÃO:

Os bens, objeto desta licitação, tiveram o seu preço mínimo fixado, através de avaliações, realizadas em Belo Horizonte, sendo:

ITEM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO /	MODELO/MARCA	COR	CHASSI	PREÇO MÍNIMO (R\$)
	HHM 1625	MODELO 2007	MILLE FIRE 1.0 8V	BRANCO	9BD15802786026743	R\$ 9.066,67
'	HINI 1025	2007	FLEX 2P A/G	BRAINCO	95010002700020743	K\$ 9.000,07
II	HHM 1627	2007	MILLE FIRE 1.0 8V	BRANCO	9BD15802786026247	R\$ 9.366,67
		2008	FLEX 2P A/G			
III	HHM 1630	2007	MILLE FIRE 1.0 8V	BRANCO	9BD15802786026248	R\$ 9.033,33
		2008	FLEX 2P A/G			
IV	GMF 5994	2009	CELTA (FLEXPOWER)	BRANCO	9BGRX0810AG113936	R\$ 8.700,00
IV	GIVIF 5994	2010	SPIRIT 1.0 VHC 8V	BRAINCO	9BGRX0610AG113936	κφ 6.700,00
\/	GMF 5995	2009	CELTA (FLEXPOWER)	BRANCO	9BGRX0810AG113932	R\$ 8.600,00
V	GIVIF 5995	2010	SPIRIT 1.0 VHC 8V	BRAINCO	966KA0010AG113932	NΦ 0.000,00
\ /I	GMF 5997	2009	CELTA (FLEXPOWER)	DDANCO	0DCDV0910AC112072	R\$ 8.966,67
VI	GIVIF 5997	2010	SPIRIT 1.0 VHC 8V	BRANCO	9BGRX0810AG113972	K\$ 0.900,07

6 - DA ADJUDICAÇÃO:

Ao participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, **POR ITEM**, será adjudicado o bem respectivo, constante do item 5 deste edital, desde que já satisfeitas às condições, no ato do Leilão.

7 - DOCUMENTOS:

7.1 - O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 - PESSOA FÍSICA:

- a)-Documento de identidade;
- b)-CPF;
- c)-Comprovante de endereço;
- d)-Fornecer o número do telefone.

7.1.2 - PESSOA JURÍDICA:

- a)-Documento de identidade (ser sócio, proprietário ou representante legal);
- b)-Cartão de CNPJ ou prova de inscrição no CNPJ(MF);
- c)-Procuração (se preposto);
- d)-Comprovante de endereço;
- e)-Fornecer o número do telefone.



MODALIDADE: Leilão Nº 034/2013

OBJETO: Alienação de veículos do CRCMG

REALIZAÇÃO: 04/02/2014

8 - FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento referente ao bem arrematado deverá ser efetuado na Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG, à Rua Cláudio Manoel, nº 639, B. Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, sendo que 10% do valor deverá ser pago em moeda corrente, no ato da assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, e o restante da mesma forma, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicação da homologação da licitação, no Diário Oficial da União, sob pena de perda do valor já recolhido a favor do CRCMG.
- 8.2 Não será permitida a saída do local a fim de obter a quantia correspondente aos 10% do valor do lance. Caso o arrematante não esteja de posse do valor no momento da sessão, perderá o direito sobre o bem arrematado.

9 - PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

- 9.1 Após a integralização do pagamento a que se refere o item 8.1 deste edital, o arrematante deverá retirar o veículo arrematado, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, B. Funcionários, Belo Horizonte MG, em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de pagamento de multa diária no valor de 0,33% do valor do lance.
- 9.2 Após o prazo estabelecido para a retirada dos veículos, o CRCMG não se responsabilizará pela guarda do veículo arrematado, nem mesmo por sua conservação, que passa ser de integral responsabilidade do arrematante.
- 9.3 No ato da retirada dos veículos, o arrematante assinará o recibo atestando o recebimento dos veículos adquiridos, recibo este que poderá ser emitido pelo CRCMG, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada dos mesmos. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos veículos adquiridos, no local do leilão.
- 9.4 Fica expressamente proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, ou em qualquer outra forma negociar o veículo arrematado, antes do pagamento.

10 – TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório, referente ao bem arrematado será entregue em até 5 (cinco) dias úteis após a integralização do pagamento.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1 Os lances serão em voz alta, não sendo aceitos lances por gestos e mímicas.
- 11.2 O CRCMG se reserva no direito de cancelar o presente Leilão, no todo ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que caibam indenizações ou reclamações de quaisquer natureza.



MODALIDADE: Leilão Nº 034/2013

OBJETO: Alienação de veículos do CRCMG

REALIZAÇÃO: 04/02/2014

- 11.3 O Adjudicatário que deixar de cumprir qualquer das exigências do edital, perderá em favor do CRCMG o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do depósito.
- 11.4 Todas as despesas de remoção, transporte, mão de obra, transferência e documentação, correrão por conta do adjudicatário.
- 11.5 O veículo será entregue nas condições em que se encontrarem a exposição.
- 11.6 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
- 11.7 A simples oferta do lance implica aceitação expressa, pelo ofertante, de todas as condições estabelecidas neste edital.
- 11.8 A atualização do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo deverá ser feita perante o órgão competente, no prazo de 30 dias após a homologação do resultado do leilão.
- 11.9 Qualquer esclarecimento relacionado com o presente LEILÃO será prestado pelo telefone de nº (31) 3269-8432 ou (31) 3269-8421, no horário de 8h30min às 12 h e de 13h30min às 18h, ou, pessoalmente, na sede do CRCMG.
- 11.10 Todos os participantes do leilão estarão vinculados de forma definitiva ao cumprimento das disposições contidas neste edital, que é de conhecimento de todos os participantes, não cabendo, portanto, como argumento para o não cumprimento das condições dele, decorrentes a alegação de seu desconhecimento, conforme disposto no CPC.
- 11.11 Todos aqueles que forem participar do leilão estarão sujeitos em especial à observância dos artigos 90, 92 e 95 da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2014.

Júlio César da Silva Diretor Adjunto de Gestão de Recursos do CRCMG

> Mário Rogério Marotta Diretor Executivo do CRCMG



MODALIDADE: Leilão Nº 034/2013

OBJETO: Alienação de veículos do CRCMG

REALIZAÇÃO: 04/02/2014

ANEXO I - DO LEILÃO nº 034/2013

1 - OBJETO

Alienação dos veículos do CRCMG.

2 – JUSTIFICATIVA

Conforme previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2013, o CRCMG adquiriu novos veículos para a sua frota. Assim, torna-se necessária a realização de licitação para leiloar os veículos em desuso e antieconômicos, conforme exigências da Lei 8.666/93.

3 - ESPECIFICAÇÕES

ITEM I		
Nº do Patrimônio	Especificação do bem	
3349	MILLE FIRE 1.0 8V FELX 4P A/G – Chassi: 9BD15802786026743 – Placa: HHM 1625	

ITEM II	
Nº do Patrimônio	Especificação do bem
3059	MILLE FIRE 1.0 8V FELX 4P A/G – Chassi: 9BD15802786026247 – Placa: HHM 1627

ITEM III		
Nº do Patrimônio	Especificação do bem	
	MILLE FIRE 1.0 8V FELX 4P A/G – Chassi: 9BD15802786026248 – Placa:	
3060	HHM 1630	

	ITEM IV
Nº do Patrimônio	Especificação do bem
3627	CELTA (FLEXPOWER) SPIRIT 1.0 VHC 8V - Chassi: 9BGRX0810AG113936 - Placa: GMF 5994

	ITEM V
Nº do Patrimônio	Especificação do bem



MODALIDADE: Leilão Nº 034/2013

OBJETO: Alienação de veículos do CRCMG

REALIZAÇÃO: 04/02/2014

	CELTA (FLEXPOWER) SPIRIT 1.0 VHC 8V- Chassi: 9BGRX0810AG113932 -
3628	Placa: GMF 5995

ITEM VI		
Nº do Patrimônio	Especificação do bem	
3630	CELTA (FLEXPOWER) SPIRIT 1.0 VHC 8V - Chassi: 9BGRX0810AG113972 - Placa: GMF 5997	